

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 07/2023

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON e da Seção de Hasta Pública do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: Dia **18.09.2023** às **9h30**, durante a realização da **XII SEMANA NACIONAL DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA DO TRT11**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Divisão de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Divisão de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do

arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Divisão de Hasta Pública.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz da Coordenadoria de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro,

no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Divisão de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Divisão de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.amazonasleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à DECON ou à SEHASP sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0002584-23.2016.5.11.0010 - EXECUÇÃO REUNIDA NA DECON – 3ª
Hasta Pública

AUTOR: CLOVIS MIRANDA DE SOUSA e OUTROS

RÉU: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS (5)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$10.402.637,61 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DADOS DOS BENS:

a) IMÓVEL denominado “RESIDENCIAL AVENIDA DAS TORRES”, localizado na Rua Agildo Barata, nº 165, esquina com a Rua João Alves, no Loteamento Nascente das Águas Claras, bairro Novo Aleixo - Flores, construído sobre 02 (dois) TERRENOS registrados no **Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, sob as matrículas nº 7677 e nº 15078**, situados na Rua Agildo Barata e Rua João Alves, respectivamente, e embora na matrícula dos imóveis a medida de cada terreno seja 15,00m x 29,00m, *in loco*, foi aferido que a vila ocupa um espaço maior, totalizando 3.747,59m² e as benfeitorias não estão averbadas nas matrículas dos imóveis.

DESCRIÇÃO CONSTANTE DO CARTÓRIO:

01 (um) TERRENO matrícula 7677, situado na RUA EDUARDO PINHEIRO (alterado o nome do logradouro para RUA AGILDO BATATA, conforme AV-3-7677 de 08/08/2014), LOTE nº 19 (alterado para nº 119 conforme AV-2-7677 em 08/08/2014), quadra A1F, Loteamento Nascente Das Águas Claras, Parque das Laranjeiras, Manaus/ AM, com área de 435,00m² e perímetro de 88,00mls, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 17, por uma linha de 15,00m; ao Sul, com a Rua Eduardo Pinheiro, por uma linha de 15,00m; ao Leste, com a Avenida Coletora SN, por uma linha de 29,00m; e ao Oeste, com o lote nº18, por uma linha de 29,00m. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº11.938, do Livro n. 02 -Registro Geral do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/ AM.

01 (um) TERRENO matrícula 15078, situado na RUA JOÃO ALVES, LOTE nº 17, QUADRA A1F, LOTEAMENTO NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS, Parque das Laranjeiras, Manaus/

AM, com área de 35,00m² e perímetro de 88,00m, limitando-se ao Norte, com a Rua João Alves, por uma linha de 15,00m; ao Sul, com o lote 19, por uma linha de 15,00m; ao Leste com a Avenida Coletora NS, por uma linha de 29,00m; e a Oeste, com o lote 15, por uma linha de 29,00m. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11936, do Livro nº 02 - Registro Geral do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/A M.

DESCRIÇÃO DA VILA CONSTATADA *IN LOCO*:

O imóvel denominado "Residencial Avenida das Torres", está todo murado e possui formato retangular, medindo 3.747,59m², com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, fundos com a Rua João Alves; ao Sul, frente com a Rua Agildo Barata, onde fica o portão de acesso identificado pelo nº 165; ao Leste a Av. Antônio Teles (antiga Av. Coletora), onde fica a lateral esquerda do imóvel; e a Oeste o imóvel nº 95, situado na Av. Agildo Barata e também um terreno baldio, situado na Rua João Alves.

A vila possui 11 (onze) edificações de alvenaria, cuja soma das áreas construídas corresponde a 2.564,34m², sendo: 02 (duas) casas de dois pavimentos, medindo 10m30cm de testada e 12m10cm de extensão, perfazendo uma área construída de 249,26m², devido ao duplo pavimento da edificação. Portanto, a soma das áreas das duas casas é de 498,52m². Elas possuem os seguintes cômodos no **pavimento térreo**: cozinha, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, escritório com banheiro, escada, quintal nos fundos, varanda na frente; e no **pavimento superior**: 03 (três) suítes com varanda, sendo uma delas com closet, e um hall ligando a escada às suítes. O teto dos ambientes internos é rebaixado em gesso, piso em porcelanato, telhado em telhas de cerâmica, escada interna em alvenaria com revestimento em granito, corrimão em aço inox, banheiros com box de banho tipo blindex; as bancadas das pias dos banheiros e cozinha são em granito. Os materiais empregados no acabamento dos imóveis são de ótima qualidade e ambos estão em bom estado de conservação considerando a depreciação natural do tempo e do uso.

06 (seis) blocos de apartamentos, cada um possuindo 05 (cinco) apartamentos geminados de 02 (dois) pavimentos, totalizando 30 (trinta) unidades habitacionais. Cada unidade habitacional/apartamento mede 4m50cm de testada e 7m50cm de extensão, o que corresponde a uma área construída de 67,50m² devido ao duplo pavimento. Por sua vez, cada bloco mede 22m50cm de testada e 7m50cm de extensão, perfazendo uma área construída de 337,50 m² devido ao duplo pavimento. A

soma das áreas construídas de todos os 06 (seis) blocos corresponde a 2.025 m². Os apartamentos são iguais e possuem os seguintes cômodos no **pavimento térreo**: cozinha com bancada tipo americana, sala de estar, sala de jantar/estar, lavabo, área de serviço em formato de corredor nos fundos e escada; e no **pavimento superior**: 02 (dois) quartos, banheiro e um hall ligando a escada aos quartos. O teto dos ambientes é em alvenaria, piso em cerâmica, telhado em telhas de cerâmica, escada interna em alvenaria com revestimento em cerâmica, corrimão em metal, banheiros com box de banho em acrílico e alumínio. Os materiais empregados no acabamento dos imóveis são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

01 (uma) edícula na área comum da vila que mede 2m60cm por 7m10cm, o que corresponde a uma área construída de 18,46m². No ambiente há uma churrasqueira de tijolos; pia com bancada em granito; uma bancada de apoio tipo cozinha americana com superfície em granito; 02 (dois) sanitários. A estrutura da edícula é em alvenaria, piso em cerâmica, possuindo dois pilares e vigas em metal para sustentar o telhado em cerâmica. Os materiais empregados no acabamento da edificação são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

02 (duas) guaritas de único pavimento, uma de cada lado do portão da vila, medindo 4m30cm de testada e 2m60cm de extensão, perfazendo uma área construída de 11,18m². A soma das áreas Construídas das duas guaritas é de 22,36m². Ambas possuem os seguintes cômodos: um escritório e um sanitário. O teto dos ambientes é em alvenaria, piso em cerâmica e telhado em telhas de cerâmica. Os materiais empregados no acabamento da edificação são de qualidade regular e estão em regular estado de conservação devido a depreciação natural do tempo e do uso.

A vila, dentro do Loteamento Nascente das Águas Claras está localizada no bairro Novo Aleixo, que por ser um loteamento planejado, possui uma infraestrutura superior a encontrada na maioria dos bairros de Manaus, possui as ruas asfaltadas, abastecida por energia elétrica e água potável. O loteamento é predominantemente residencial, mas possui pequenos comércios. O imóvel fica próximo à Av. Governador José Lindoso, via de fácil mobilidade para outras áreas da cidade, ainda em franca expansão de empreendimentos residenciais e comerciais, Nas proximidades foram construídos dois

Parques da Juventude, em duas áreas verdes do Loteamento Nascentes das Águas Claras, na avenida Raimundo Salgado, que oferecem à população playground, academia ao ar livre, campo de futebol de areia, mesas para jogos, mais de 800 metros quadrados de pista de caminhada e iluminação a LED. As áreas receberam também recuperação vegetal e projetos de paisagismo com o plantio de 306 árvores e mais de duas mil mudas ornamentais.

O comércio do bairro encontra-se em fase de expansão. A Rua principal do bairro possui um relevante comércio composto por pizzarias, farmácias, supermercados, bares, lanchonetes e materiais de construção. Atualmente os moradores já contam com uma grande gama de produtos e serviços, muitas vezes com preços melhores e sem a necessidade de deslocamento até o centro da cidade, que fica a 12 km de distância.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.730.761,31 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação do imóvel penhorado, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

 **TRT-11ª REGIÃO**
Amazonas e Roraima
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
Seção de Hastas Públicas



TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
Seção de Hastas Públicas





02/08/2021

RUA AGILDO BARATA, 19 - STREET VIEW.JPG

Fis.: 666



b) IMÓVEL registrado no 1º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 45069, APARTAMENTO Nº 204 localizado no 3º andar do Condomínio Residencial Jardim Bougainville – Bloco Orquídea, situado em uma servidão de uso, caminho e passagem, a qual tem acesso pela Estrada dos Japoneses, sem número, no bairro do Parque Dez de Novembro, desta cidade, com área privativa de 72,76m², área de uso comum construída de 25,19m², área total construída de 97,95m², correspondente à fração ideal de 4,1667% no terreno relativo ao Edifício. Mencionado apartamento tem direito de uso de uma área correspondente a 56,54m², localizada na servidão de uso, caminho e passagem abaixo mencionada, na qual está localizada parte da garagem coletiva do

prédio que, acrescida da área de uso comum construída, perfaz um total de 81,73m² de área de uso comum, nela incluída a área de 12,50m² correspondente a vaga de garagem de um veículo de passeio, localizada na garagem coletiva do prédio e mais uma área de 56,54m², correspondente a fração ideal de 0,521% na área total dessa servidão, área essa cujo uso, para todos os fins, e efeitos de direito, incorporam-se ao imóvel acima descrito. O apartamento padrão com 72,76m², possui 3 quartos (sendo uma suíte), sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, varanda, banheiro social e 01 vaga de garagem, o empreendimento possui guarita com segurança 24 horas, cerca elétrica, portão automático, 04 churrasqueiras, piscina adulto e infantil, quadra poliesportiva e de areia, playground, pista de cooper e jardim.

O Condomínio Bougainville está situado no bairro Parque Dez de Novembro, próximo do Loteamento Jardim Amazonas e dos Loteamentos Parque Shangrilá II e V. É formado por 8 torres de 7 andares (o 1º andar de todos é parte do estacionamento) com 4 apartamentos por pavimento, totalizando 24 unidades por torre, num total de 192 unidades.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.2. PROCESSO Nº 1171500-12.2007.5.11.0012 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: HUMBERTO ROCHA BRANDAO FILHO

RÉU: RODO FLUVIAL CENTRI LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 236.320,43 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

DADOS DO BEM: Um lote de terras, sem denominação, situado no Município de Presidente Figueiredo –AM, à margem esquerda do Rio Urubu, destinado à Indústria Agropecuária, o qual mede cinco mil metros de frente, abrangendo um perímetro de

vinte e dois mil metros lineares, com uma Área total de três mil hectares, limitando-se a OESTE: com terras de Idalina Tetondine Assunção; NORTE: com terras de Orácio Vaz de Araújo; LESTE: com terras de Maria Cecília do Amaral e ao SUL: com terras de Fernando de Souza Toledo. Matrícula 236, Livro 2-D, Fls. 43, registrado no Tabelionato de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo –AM, averbada a penhora na AV-12-236.

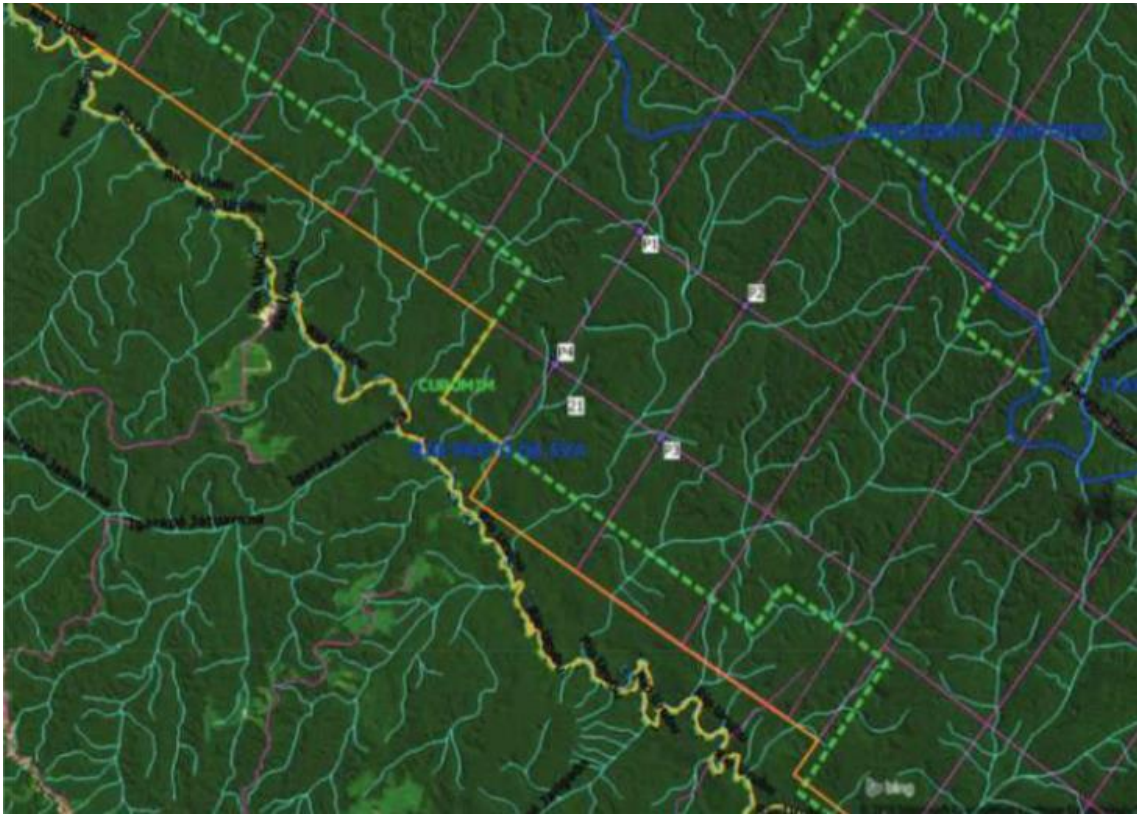
O imóvel se encontra em estado natural, coberto por vegetação nativa primária, área de floresta virgem, distante da sede municipal do Rio Preto da Eva, aproximadamente 62Km. O acesso ao imóvel é pelo Ramal do Gregório, o qual se encontra em péssimo estado para transitar. Nesse ramal, percorre-se aproximadamente 60Km até o final. Ali faz-se necessário um transporte fluvial (voadeira) para percorrer aproximadamente 50 minutos subindo o Rio Urubu até chegar próximo ao imóvel. Dali faz-se necessário atravessar uma área de chavascal, charcos e espinhos, de aproximadamente 800m, até chegar à delimitação frontal do imóvel.

Consta da AV-11-236 a recomendação quanto à inserção das condicionantes legais de Titulação realizada pelo Estado do Amazonas, com fundamento na Lei nº 89 de 31 de dezembro de 1959, artigo 36 que expressa: Os adquirentes de terras devolutas ficarão sempre sujeitos ao seguinte: a) ceder o terreno necessário para estradas públicas, ressaltando o direito de indenização das benfeitorias e devolução do custo de terreno cedido, à base do valor aquisitivo consignado nesta lei; b) dar servidão gratuita aos vizinhos, quando lhes for indispensável para saírem a uma estrada pública, povoação ou porto; c) consentir na retirada de águas desaproveitadas e passagem delas, feita a indenização das benfeitorias porventura danificadas; d) a ocupá-las definitivamente produtivas mediante cultura efetiva ou exploração racional sistemática, de acordo com o fim declarado no requerimento de compra.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

FOTO DE SATÉLITE DO IMÓVEL MATRÍCULA: 236, DO CARTÓRIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AMAZONAS



14.3. PROCESSO Nº 0000273-55.2013.5.11.0401 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: PEDREIRA FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

DADOS DO BEM: 01(UM) IMÓVEL UATUMÃ; situado na Rodovia BR 174 – km 143, margem direita, zona rural de Presidente Figueiredo – AM, constituído do Lote 154 B, Gleba 03; perímetro: 5.081,10m; área: 96.9971 (noventa e seis hectares, noventa e nove ares e setenta e um centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com lote 156, por uma linha reta medindo 2.092,66m no azimute de 90º24', ligando o marco 146 ao 482; LESTE: com terras particulares, por uma linha reta medindo 296,20m, no azimute de 155º14', ligando o marco 482 ao 480B; SUL: com o Lote 154ª, por uma linha reta medindo 1.992,15m no azimute de 259º28', ligando o marco 480B ao 144B; OESTE: com a margem direita da Rodovia BR 174, para onde faz frente por uma linha quebrada constituída de 2 elementos característicos pelas distancias de 579,49m e 120,60m nos respectivos azimutes de 336º04' e 348º59', ligando marco

144B ao 146. As fotos tiradas foram da parte externa, tendo em vista que somente foi possível adentrar no imóvel cerca de 30 metros, em face da mata fechada, de onde se constatou não haver benfeitorias e/ou em ocupação, registrado no CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO sob a Matrícula 117 – Livro 2-C – Fls. 122, do Tabelionato de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo - AM.

Listagem de débitos na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo – Departamento de Arrecadação de Tributos: Cadastro: 000101279; Logradouro: ROD BR 174, KM 153, LOTE 176 – GLEBA 03 – MARGEM, bairro: ZONA RURAL, CEP: 69735-000

Código 168482, Ano 2018 – Alvará: R\$ 1.347,71

Código 168483, Ano 2019 – Alvará: R\$ 1.447,74

Código 168484, Ano 2020 – Alvará: R\$ 1.522,77

Código 168485, Ano 2021 – Alvará: R\$ 1.601,95

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 825.348,30 (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação







14.4. PROCESSO Nº 0000450-32.2016.5.11.0201 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS

RÉU: CERAMA MINERACAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 34.768,53 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DADOS DO BEM: Um LOTE DE TERRAS situado na Rodovia AM-070, também chamada de Estrada Manoel Urbano, KM 02 Ramal do Cerama, Comunidade do Cacau Pirêra, no Município de Iranduba/AM, com matrícula 5.995, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Iranduba, com área remanescente de 140.078 (cento e quarenta mil e setenta e oito) metros quadrados, o equivalente a quatorze hectares, limitando-se ao NORTE, com a Rodovia AM-070, entre os marcos M4 e M1, com azimute de 75°21'54", com uma distancia de 500,54m; ao LESTE, com terras de propriedade particular, entre os marcos M1 e M2, com azimute de 159°19'06", com uma distancia de 900,00m; ao SUL, com terras de propriedade particular, com os marcos M2 e M3, com azimute de 235°09'39", com distancia de 532,00m e a OESTE, com terras de propriedade da CERAMA, entre os marcos M3 e M4, com azimute de 340°16'31", com uma distancia de 1.083,00m. Terreno pertencente a José Maria Muniz de Castro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.5. PROCESSO Nº 0000490-53.2021.5.11.0002 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: MÁRIO TRINDADE PANTOJA CHAVES

RÉU: GLOBAL CONSÓRCIOS LTDA, EXPEDITO BORGES DE LIMA JUNIOR, LAÍS CAMILA SANTOS SOUZA E LUANA CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 26.174,90 (vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)

DADOS DO BEM: Um Lote de Terras sob o nº 10, da quadra 788, setor 24, situado à Rua Clissia Monteiro Maia, 404 (Antiga Rua 02) Bairro Alvorada II, desta cidade, com trezentos e setenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados (379,98 m²) e perímetro de noventa e oito metros lineares (78,00mls), com os limites e confrontações seguintes: Norte, com os lotes 08 e 09; Sul, com o alinhamento da Rua 02, para onde faz frente; Leste, com o alinhamento da avenida “M”; e a Oeste, com o lote nº 11. Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, sob Matrícula 21762, Livro nº 2 – Registro Geral.

Penhora realizada in loco: Ocupada pela Sra. Dayseanne Aguiar Duarte e família. Não constam benfeitorias averbadas na matrícula, mas há 01 (uma) casa com 1 pavimento, 2 dormitórios, banheiro social, sala, circulação, cozinha, área de serviço, cozinha e garagem coberta: E 01 (um) prédio com dois pavimentos, sendo que embaixo funciona uma academia e em cima há seis quartos para aluguel. Não foi localizada a ficha de inscrição imobiliária do imóvel no Município de Manaus, no entanto, de acordo com as medições realizadas na medição de satélite disponibilizada pelo programa Google Earth, há uma área total construída de aproximadamente 400,00 m². Segundo informações, o imóvel foi desmembrado na Prefeitura e possui duas numerações no momento, (404-casa e 404-A-prédio). A idade aparente da construção é de 05 (cinco) anos a casa e 10 (dez) anos o prédio, e o estado de conservação é bem razoável.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.059.800,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá

apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



FOTOS DO PRÉDIO



14.6. PROCESSO Nº 0000106-34.2019.5.11.0011 – 3ª Hasta Pública

AUTORES: IURY MULLER GOMES, TALITA LIDIANE SILVA NUNES, MIRIAM CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO, SHEILA RODRIGUES KITZINGER, RITACLEIDE MESQUITA DA SILVA, DANILSON CARLOS PEREIRA MOUZINHO, LEUDA RABELO FERREIRA, MARIA JOSÉ DA SILVA, MARIA HELOÍSA SANTOS E SILVA

RÉUS: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA, OLHINTO DA CONCEIÇÃO CABRAL, MÁRCIO DA CONCEIÇÃO CABRAL, CASTELO GOURMET REFEIÇÕES LTDA – ME, ATA AGÊNCIA DE TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, OLINTO PONTES CABRAL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 252.224,97 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DADOS DO BEM: IMÓVEL- Prédio situado à Rua Dona Libânia, sob o atual número vinte e cinco (25), desta cidade, construído de alvenaria, de pedras e tijolos, piso no andar superior de laje, de concreto armado, contendo, internamente, varanda, sala de estar, sala de jantar, passagem, despensa, sanitário, cozinha e saleta no primeiro pavimento, hall, três quartos, sanitário e varanda no pavimento superior, edificada em terreno próprio, medindo oito metros e vinte centímetros (8,20m) de frente, por vinte metros (20,0m) de fundos, limitando-se ao Norte, com imóvel de ELÁDIO DUARTE DIAS, ao Sul, com propriedade de JOSÉ ELIAS DE PAIVA JÚNIOR, ou sucessores; a Leste, para onde faz frente, com a referida Rua D. Libânia, e, a Oeste, com imóvel de ABELARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA. Atualmente, há no terreno um prédio comercial medindo 12 de frente por aproximadamente 22,30m de fundo, estendendo-se além dos limites da referida matrícula, construído em alvenaria e coberto com telhas de amianto. A parede que faz frente para Rua Dona Libânia é formada de alvenaria e vidro facilitando a visão do interior do imóvel. Porta e janela da frente fechada com muro de alvenaria. O prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, depredado, precisando de ampla reforma. Imóvel registrado sob **Matrícula nº 14.919**, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, com a penhora averbada na R-62/14919 – Protocolo nº 98.372 de 17/03/2023. PROPRIETÁRIO: CASTELINHO REFEIÇÕES LTDA.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.7. PROCESSO Nº 0000129-64.2011.5.11.0009 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: ROSANGELA MENDONCA DOS SANTOS

RÉU: VIDROART DA AMAZONIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE VIDROS LTDA E OUTROS (5)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 238.784,65 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 (uma) Mesa de Vidro Temperado Fumê, de 10mm, com quatro canto moeda e base de alumínio prata, medindo 64cm x 130cm avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 01 (uma) Mesa de Escritório em Vidro Temperado de 19mm, incolor, com insulfilm espelhado na frente, medindo 70cm x 1,40cm por 77cm de altura, com ferragens cromadas, avaliada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
- 01 (uma) Mesa de Escritório em Vidro Temperado de 12mm, incolor, com vidro frontal em jateamento total, com três gavetas em madeira revestida com espelho de 4mm, lixado e acessórios cromados, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

OBSERVAÇÃO: Os bens penhorados encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.8. PROCESSO Nº 0001146-27.2019.5.11.0019 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: JOSE NAZARE GONZAGA DOS SANTOS

RÉU: J S AZEVEDO SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI - EPP E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$13.066,31 (treze mil, sessenta e seis reais e trinta e um centavos)

DADOS DOS BENS:

1) 01 (uma) betoneira da marca Menegotti, capacidade do tambor de 400 litros, modelo “Top 1000”, com capacidade de mistura de 310 litros, capacidade de 15 ciclos por hora, produção por hora estimada de concreto de 4,05m³, com motor Weg, modelo 90L281, 2cv, trifásico, funcionando normalmente, mas com elevado grau de desgaste, como inúmeros arranhões e ferrugens, não sendo possível testar seu funcionamento. Avaliada em R\$ 3.000 (três mil reais).

2) 01 (um) tanque reservatório fabricado em material rígido da marca Schutz do tipo “Container IBC” de 1.000L de volume, com porta-paleta em aço que suporta o peso máximo de 1650kg, funcionando normalmente e com razoável estado de conservação, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais).

OBSERVALÇÃO: Os bens encontram-se no depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.700 (três mil e setecentos reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.9. PROCESSO Nº 0000620-26.2020.5.11.0019 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: TENNESSEE SANTOS NOGUEIRA

RÉU: A F I DA ROCHA NETO E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 33.631,50 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

DADOS DO BEM: Veículo Marca - HYUNDAI/TUCSON GLB, COR - PRETA, O veículo possui câmbio manual, hodômetro anotando 175.171Km, se encontra com a lataria e pintura desgastada, queimada de sol, opaca, com vários riscos e arranhões, sem o acabamento da porta traseira do lado esquerdo, com dois pneus novos na dianteira, e dois mais usados na traseira. No interior do veículo, os tapetes estão bastante usados, os bancos de couros envelhecidos, rasgados, e volante descascado. O bem está funcionando, em circulação, apesar do estado de conservação precária.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

OBSERVAÇÃO: DÉBITO FISCAL DO VEÍCULO PENHORADO: R\$2.538,73 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação





14.10. PROCESSO Nº 0000515-15.2021.5.11.0019 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: ROSENILDA ALFAIA BATISTA

RÉU: NIVALDO CLAUDIO BARROS – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.564,95 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 (UM) Expositor Vertical três (3) Portas, marca REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, Nº de série 00290472, usado e em uso, em perfeito estado, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- 01 (UM) Balcão Expositor Horizontal Vitrine Neutra, marca GELOPAR, S/Nº de Série, usado e em uso, perfeito estado, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBSERVAÇÃO: Os bens encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro.

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.11. PROCESSO Nº 0000290-91.2022.5.11.0008 – 3ª Hasta Pública

RECLAMANTE: ADRIA CRISTINA LEITAO DA SILVA

RECLAMADO: L CARLOS DOS S. FREITAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.523,64 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

DADOS DO BEM: Freezer Expositor Porta de Vidro laterais pintadas em vermelho, com logomarca da coca-cola, modelo VB4312L, Código VB43RL2574, Tensão 127V, 6B HZ, Corrente 4,8 A, Gás R134A 0,24 MG, Marca METALFRIO, Volume 378 Litros, em funcionamento, porém em razoável estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: O bem se encontra removido para o depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.12. PROCESSO CartPrecCiv 0000941-22.2021.5.11.0053 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: THIAGO RAMALHO DE LIMA

RÉU: MXA SOLUTIONS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$6.530,42 (seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 1 (Um) Scanner FUJITSU fi-7600 (PA03740-B501), Ser. nº AUHAA01546, avaliado em R\$21.480,00;
- 1 (Uma) Multifuncional Laser Lexmark, SN: 701645HH045B4, avaliada em R\$1.200,00;
- 1 (Um) Transformador 1010VA, Avaliado em R\$93,71;
- 1 (Um) Cabo USB Blindado, avaliado em R\$ 9,01;

- 2 (Dois) Cartuchos Toner LexMark, avaliado em R\$110,00 a unidade, totalizando R\$220,00;

- 1 (Um) Cilindro LexMark, avaliado em R\$246,87.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$23.249,59 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.







14.13. PROCESSO Nº 0000330-40.2022.5.11.0019 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: IVANILDO SOARES DOS SANTOS

RÉU: AGUAS DOCE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 47.719,94 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01 (uma) Piscina da marca IGUI, modelo Imbé, tamanho 4m X 2m, 1m a 1,20m de profundidade, cor azul de fibra, em perfeito estado, avaliada em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

– 01 (uma) Sauna seca de madeira do câncer vermelho do Canadá, em perfeito estado, apenas o gabinete, NÃO ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS como aquecedor, Som, Controle digital de som, Ionizador de oxigênio e bomba, pois esses itens não estão incorporados na sauna, avaliada em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

OBSERVAÇÃO: Os bens encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.





14.14. PROCESSO Nº 0000662-15-2019.5.11.0018 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: ALFREDO LUCAS CURINTIMA

RÉU: CMMJ ENGENHARIA LIMITADA – EPP, FRIOGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR
CONDICIONADO LTDA – ME, CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO, TAISSA BOMBINHO
MACHADO, LEILA ORTERO NOMBINHO E TAINARA BOMBINHO MACHADO

VALOR DA EXECUÇÃO, conforme Certidão de Débito Unificado: R\$ 186.724,29 (cento e
oitenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS: **IMÓVEL** – Lote de Terras número 228, situado na Rua E, do
Condomínio RESIDENCIAL LARANJEIRAS, primeiro distrito desta cidade, com uma área
de duzentos e cinqüenta metros quadrados (250 m²), abrangida por um perímetro de
setenta metros lineares (70,00mls), limitando-se, pela frente, com a referida Rua E, por
uma linha de dez metros (10,00m); pelos fundos, com o lote nº 201, por uma linha de
dez metros (10,00m); lado direito com o lote nº 229, por uma linha de vinte e cinco
metros (25,00m); e, lado esquerdo, com o lote nº 227, por uma linha de vinte e cinco
metros (25,00m); Lote este que fazia parte de um todo maior - **PROPRIETÁRIA:**

CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO, CPF: 916.728.647-04 - **TÍTULO AQUISITIVO**: Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis e de Protestos de Letras do 1º Ofício, Manaus/Am, à ficha 01 do Livro 2- Registro Geral, **Matrícula nº 52.412. Av.5/52-CONSTRUÇÃO**: Manaus, 24 de julho de 2012- Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 11 de julho de 2012, juntamente com a apresentação de Habite-se nº 07522012 de 05 de junho de 2012, devidamente validado, aprovado pelo Diretor de Operações – DIOP IMPLURB Ricardo Braga e Manoel Henrique Ribeiro – Diretor Presidente IMPLURB, e da CND nº 000332012-03001212, também devidamente validada, para constar que no imóvel objeto desta matrícula consta uma obra destinada ao uso residencial unifamiliar, aprovada e licenciada em 23/03/2011, através do processo nº 861/11, com uma área de construção de 238,87m², para a qual está sendo concedido o habite-se total, em 05/06/2012, composta de 02 (dois) pavimentos, assim descritos: térreo com 113,42m², contendo: garagem, sala estar, circulação, sala jantar, hall, escritório com banheiro, cozinha, área de serviço, varanda e escada de acesso ao pavimento superior; superior com 117,20 m², contendo: circulação, 01 (uma) suíte com varanda, 02 (duas) suítes com closet e varanda e 01 (uma) caixa d'água com 8,25m. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro.

Matrícula de IPTU: 332478, com débitos vencidos no valor de R\$ 410,20 e débitos a vencer no valor de R\$ 287,89.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.15. PROCESSO Nº 0000526-83.2021.5.11.0006 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO LUCIO GOMES DE JESUS

RÉU: M L BARRETO EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.726,35 (Dez mil, setecentos e vinte e seis mil e trinta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (Um) Freezer Vertical de 03 (três) portas, cor preta, marca GELOPAR.

OBSERVAÇÃO: O bem se encontra removido para o depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.





14.16. PROCESSO Nº 0000370-45.2019.5.11.0013 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOELCY MARQUES SALES

RÉU: J DE SOUSA SALES MERCEARIA E JOCIVALDA DE SOUSA SALES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 7.974,73 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1 - Uma Ilha para Congelados de Marca Polar Refrigeração, Modelo PIC-300 IPT, volume interno 800L, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2- Uma Geladeira Auto Serviço da Marca Frilon, do tipo vertical com 3 portas, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ambos os itens estão em bom estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: Os bens encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.17. PROCESSO Nº 0000282-80.2023.5.11.0008 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: EDNARDO DE SOUZA SILVEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 589.452,23 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS: IMÓVEL – APARTAMENTO nº 1309, da TORRE B/DREAM VIEW-SKY VIEW do Empreendimento imobiliário denominado “VIEW CLUBE HOME”, situado na Rua Raimundo Nonato Castro nº 550, Bairro Santo Agostinho, contendo internamente: Sala de estar/jantar com varanda, hall, banho, dois (02) quartos, uma suíte (01), área técnica, copa/cozinha e área de serviço, com área privativa de 81,540m²; área comum de 72,650m²; área total da unidade de 154,190m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,003923, com direito a 01 (uma) vaga de garagem. Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, Matrícula 50.986, Folha 01, Livro nº 2 – Registro Geral. Matrícula de IPTU: 463221, com débitos vencidos no valor de R\$ 1.765,85, e débitos a vencer no valor de R\$ 754,15.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

LANCE MINIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.18. PROCESSO Nº 0001863-27.2014.5.11.0015 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARCIA SILVA SENA

RÉU: M DE S HARB EIRELI E MARCELO DE SOUZA HARB

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 14.489,32 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DADOS DO BEM: Imóvel: FRAÇÃO IDEAL de 0,5208% que corresponderá ao APARTAMENTO nº 301, do bloco 02 - ILHÉUS, do CONDOMÍNIO JARDIM ITAPOÃ, localizado na Avenida Recife, Parque Dez de Novembro, segundo distrito imobiliário desta cidade, constituído de: uma sala de estar/jantar, uma circulação interna, uma varanda, três quartos, sendo: um tipo suíte, um banheiro social, um banheiro privativo, uma copa-cozinha e uma área de serviço, com área privativa de 72,88 m², área comum de 86,97m², nesta já incluída a área de 12,50 m², relativa a uma vaga de estacionamento, perfazendo a área total de 15.527,75 m², abrangida por um perímetro de 559,50 metros, limitando-se, ao Norte, por uma linha quebrada, composta de dois elementos, o primeiro, com propriedade que é ou foi de Mário Jorge Couto Lopes, medindo 16,50 metros e o segundo, com os compradores do Conjunto

Jardim Uirapuru, medindo 103,00 metros, ao Sul, com o Conjunto Eldorado, por uma linha quebrada, de 104,00 metros, a Leste com as Ruas B e C do Conjunto Jardim Uirapuru, por uma linha quebrada, composta de dois elementos, o primeiro na direção Norte-Sul, medindo 77,80 metros, e a Oeste, com a propriedade que é ou foi de Aristóteles Bonfim, por uma linha de 148,00 metros. Inscrição Municipal nº 2004977.

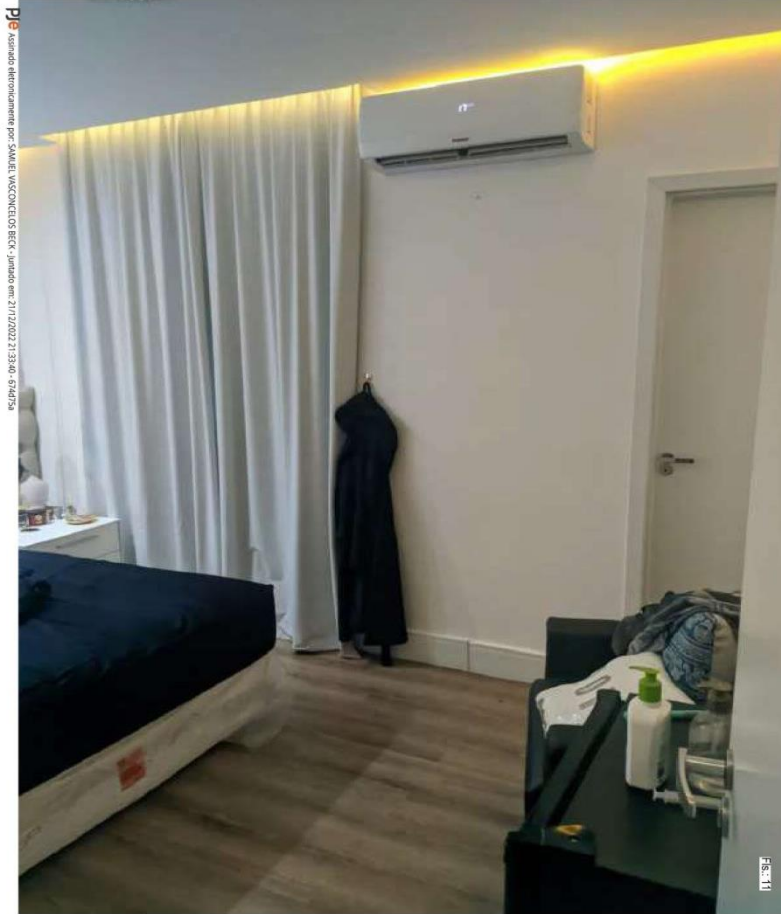
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50 % (cinquenta por cento do valor da avaliação).



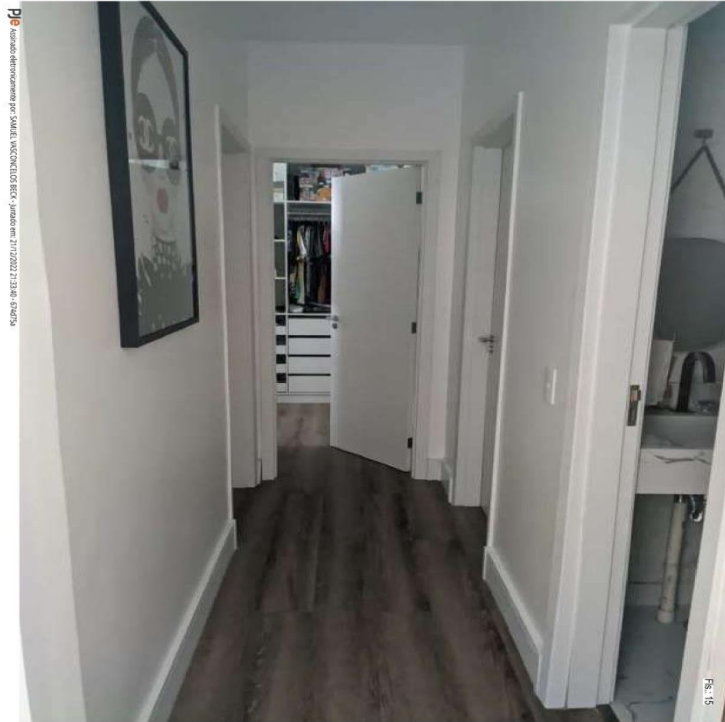








Pis Arquivo eletronicamente por SAMUEL WACONCELLOS BLOK - Juntado em 21/12/2023 13:30:56 - 674759



PI9 Atividade desenvolvida por SAMUEL MACHADO DE BECK - Juizado em: 21/12/2023 21:33:40 - 5247524









14.19. PROCESSO Nº 0000439-24.2021.5.11.0008 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: CLÁUDIA CARLA DA SILVA PINHEIRO

RÉU: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.550.526,35 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

DADOS DO BEM: Um lote de Terras situado na Rodovia AM 070, Ramal Açutuba – Serra Baixa do Município de Iranduba, CEP 69415-000, com área de 12,192ha (doze hectares, cento e noventa e dois ares) e perímetro de 1.486,769 (mil quatrocentos e oitenta e seis metros setecentos e sessenta e nove centímetros) de matrícula de número 5.983. Tendo em vista que não foi possível localizar com exatidão o referido terreno na região, a avaliação do terreno foi feita com base em valores atribuídos aos terrenos da região, após consulta ao setor de tributos do Município de Iranduba calculando o valor do metro do metro quadrado dos terrenos da região. Ficando avaliado o terreno em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com base nos valores de mercado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50 % (cinquenta por cento do valor da avaliação)

14.20. PROCESSO Nº 0000096-03.2018.5.11.0018 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA JOSE CARDOSO DE FREITAS

RÉU: RUBYA GABRIELLA DE SOUZA DO VALE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 46.608,47 (quarenta e seis mil e seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

DADOS DO BEM: IMÓVEL: UMA CASA sob número 61, Quadra 59, tipo 2/41, situada na Rua Beija Flor, do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA I, quarta serventia imobiliária desta cidade, construída de alvenaria de pedras e tijolo, contendo internamente: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, edificada em terreno próprio, com uma área de trezentos metros quadrados (300,00m²), abrangida por um perímetro de oitenta metros lineares (80,00mls) com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE – com a casa número 62, por uma linha de dez metros (10,00m); ao SUL – com a Rua Beija Flor, por uma linha de dez metros (10,00m); a LESTE – com a casa número 63, por uma linha de trinta metros (30,00m); e, a OESTE – com a casa número 59, por uma linha de trinta metros (30,00m). Registrada no 4º Cartório de Registro de Imóveis, Livro nº 2 – Registro Geral, sob Matrícula nº 26.756.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 10 dias do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hasta Pública, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON e da Seção de Hasta Pública – SEHASP do TRT da 11ª Região.

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

Coordenadora da DECON e da SEHASP do TRT da 11ª Região